



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02603 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2025.

REAJUSTA O VALOR DA DIÁRIA DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 79,30 (setenta e nove reais e trinta centavos) o valor da diária, previsto no §4º do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 523/2005 de 11 de maio de 2005.

Parágrafo Único. O reajuste aplicado, diz respeito ao acumulado de 3,85% referente ao ano de 2023 e de 4,84% referente ao ano de 2024, conforme apurado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2025.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)